



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Potengi, nº 612, - Bairro Petrópolis, Natal/RN, CEP 59020-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 301/2019

Processo nº 54000.097148/2019-04

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 08 DE JULHO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 338, de 9 de março de 2018, publicada no DOU nº 49 de 13/03/2018;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 97, DE 17/12/2018** (publicada no DOU em 28/12/2018), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 15 (quinze) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, s/nº, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN019200000108	Francisco Bernardo Pereira e Francisca Jeane Pereira	03 de Agosto	54330.002120/2004-71
RN019200000049	José Carlos de Souza e Lucilene Kezia de Lima	03 de Agosto	54330.000716/2000-22
RN019200000057	Manoel Firme de Lima e Maria José Porfírio	03 de Agosto	54330.000724/2000-51
RN019200000015	Manoel Targuato da Silva e Maria	03 de Agosto	54330.000682/2000-11

	Francisca da Silva		
RN019200000124	Maria de Fátima Cristiane da Silva e Gilvan Marçal Solano	03 de Agosto	54330.000818/2013- 42
RN019200000080	Raimundo Luiz da Silva e Ednalva Barbosa de Oliveira Silva	03 de Agosto	54330.002155/2000- 88
RN017300000035	João Rodrigues Alves e Nailda de Oliveira Alves	Formosa	54330.001810/2000- 26
RN030200000138	Francineide Ferreira de Lima e Marcos Nunes da Silva	Nova Olinda	54330.000247/2008- 89
RN028900000192	Dalila da Costa Fernandes	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000366/2006- 70
RN028900000453	Damiana Aparecida Amaro da Silva	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000344/2006- 18

Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila
Superintendente Regional Substituta
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Superintendente Substituto**, em 08/07/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3876551** e o código CRC **593BE731**.